



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.928

De 22 de abril de 2013

Autógrafo nº 062/13 – Projeto de Lei nº 061/13

Autoria: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia Municipal da Ordem Internacional do Arco Íris para Meninas – “Assembléia Estrelas de Isis de Araraquara nº 32”**, a ser comemorado anualmente em 06 de abril e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de abril de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia Municipal da ORDEM INTERNACIONAL DO ARCO IRIS PARA MENINAS – “ASSEMBLÉIA ESTRELAS DE ISIS DE ARARAQUARA nº 32”**, a ser comemorado anualmente em **06 de abril**.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 027.332/2013 - ("PC").